



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 015/2021, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, FARMÁCIA, LABORATÓRIO E MATERNIDADE.

O Projeto de Lei nº 015/2021, traz em sua pauta assunto de interesse local, na medida em que pretende conceder denominação ao Hospital de Pequeno Porte, Farmácia e Laboratório, bem como Maternidade neste município. As denominações ora propostas tem por objetivo tão somente homenagear cidadãos já falecidos que muito contribuíram para o desenvolvimento de Nioaque-MS, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando dando continuidade ao progresso da cidade. Analisado o Projeto em pauta esta comissão apresentou Emendas ao mesmo, visando uma melhor adequação da redação proposta.

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º QUE PASSA A CONSTAR DA SEGUINTE REDAÇÃO:

REDAÇÃO ANTERIOR:

Art. 1º - Ficam denominados os setores da Unidade Básica de Saúde (Urbana), localizada na Rua Cel. Camisão, n. 70, no Bairro Jardim Ouro Verde desta cidade, da seguinte forma:

HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – Aroldo Lima Couto;
FARMÁCIA E LABORATÓRIO – Gebson Estevão da Silva;
MATERNIDADE – Dr. Zeno Resstel.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde Urbana AROLDO DE LIMA COUTO, localizada na Rua Cel. Camisão, n. 70, no Bairro Jardim Ouro Verde desta cidade, passa a ser denominado como HOSPITAL DE PEQUENO PORTE AROLDO DE LIMA COUTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

- **EMENDA ADITIVA, ONDE SE CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Parágrafo Único – Ficam denominados os setores que compõem o complexo do Hospital de Pequeno Porte Aroldo de Lima Couto, conforme abaixo descritos:

- FARMÁCIA E LABORATÓRIO – GEBSON ESTEVÃO DA SILVA;
- MATERNIDADE – DR. ZENO RESSTEL.

Com a aprovação das emendas acima citadas esta comissão apresenta PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do Projeto de Lei 015/2021, para ser submetido à deliberação Plenária,

Sala das Comissões em, 28 de setembro de 2021.

Ver^a Cândida Thereza de Andréa Ferreira –Presidente

Ver. Reinado Garcia Andréa – Vice- Presidente

Ver. Jeuzimar Mendes – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

“Denomina Hospital de Pequeno Porte, Farmácia, Laboratório e Maternidade, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nioaque/MS, aprova e eu, Prefeito do Município de Nioaque/MS, **Valdir Couto de Souza Junior**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os setores da Unidade Básica de Saúde (Urbana), localizada na Rua Cel. Camisão, n. 70, no Bairro Jardim Ouro Verde desta cidade, da seguinte forma:

HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – Aroldo Lima Couto;

FARMÁCIA E LABORATÓRIO – Gebson Estevão da Silva;

MATERNIDADE – Dr. Zeno Resstel.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2233/2007, “Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Urbana do Município de Nioaque/MS, e dá outras providências”.

Nioaque/MS, 31 de Agosto de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal